



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS - MG

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI

A Câmara Municipal de Montes Claros é atuante no sentido de atender aos anseios da população para proceder com a realização da denominação oficial das vias, próprios ou logradouros públicos do município que ainda não possuem nomenclatura definitiva.

Pensando nisso, na melhor organização do município, bem como ampliar o conhecimento das denominações das vias para a população, este Projeto de Lei pauta-se na incumbência por parte do município da realização da afixação ou trocas das placas das vias, próprios ou logradouros públicos, uma vez realizada a sua denominação oficial via Projeto de Lei aprovado pelo legislativo municipal.

Na oportunidade, destacamos que o projeto de lei, abre espaço para a parceria público privada a fim de flexibilizar a sua implementação.

Portanto, esta Casa Legislativa, com certeza, vai reconhecer à necessidade de se dar a devida atenção a questão proposta, razão pela qual peço aos ilustres pares a aprovação desde Projeto de Lei.

VEREADOR IGOR DIAS

Rua Urbino Viana, 600 – Vila Guilhermina, Montes Claros - MG

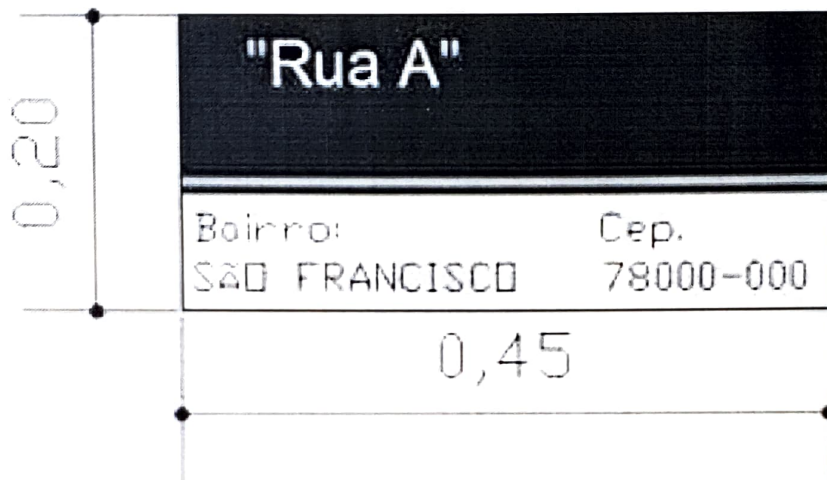
02 de maio de 2022



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS - MG

ANEXO 01 – MODELO DE PLACA

LEI: _____



VEREADOR IGOR DIAS

Rua Urbino Viana, 600 – Vila Guilhermina, Montes Claros - MG

02 de maio de 2022